



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 22/2023 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – Escola Estadual Luiz Frutuoso da Silva e dá outras providências.

Pela presente e na forma regimental a Comissão acima descrita através de seu relator Vereador Joilson Silva de Assunção analisou o Projeto de Lei nº 22/2023, que tem como finalidade a realização de repasse financeiro pelo Município de Sapezal para o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – Escola Estadual Luiz Frutuoso da Silva, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) mediante apresentação de plano de trabalho com a descrição e previsão das despesas a serem realizadas para manutenção da referida Escola, e manifesta-se nas seguintes considerações que seguem:

É louvável a iniciativa do Prefeito Municipal em propor meios de viabilizar recursos financeiros para auxiliar Escolas Estaduais em nosso Município, pois, sabemos o quanto essa parceria significa para as unidades escolares. Diante do exposto, exaramos PARECER FAVORÁVEL a livre tramitação do Projeto em Plenário e sugerimos a aprovação do mesmo pelos Nobres Pares desta Casa de Leis.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 12 dias do mês de junho do ano de 2023.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social


Joilson Silva de Assunção

Relator


Márcio Luiz O. de Jesus

Presidente

com o relator

contrário ao relator


Mauro Antônio Galvão

Membro

com o relator

contrário ao relator